



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 11 de dezembro de 2018
(OR. en)

15462/18
ADD 1

UD 326
SAN 467
COPEN 442
DROIPEN 209
ENFOCUSTOM 270

NOTA DE ENVIO

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	7 de dezembro de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2018) 846 final - ANEXO 1
Assunto:	ANEXO da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu 2.º Plano de ação para a luta contra o comércio ilícito de tabaco para 2018-2022

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2018) 846 final - ANEXO 1.

Anexo: COM(2018) 846 final - ANEXO 1



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 7.12.2018
COM(2018) 846 final

ANNEX 1

ANEXO

da

**Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité
Económico e Social Europeu**

2.º Plano de ação para a luta contra o comércio ilícito de tabaco para 2018-2022

ANEXO

2.º Plano de ação para a luta contra o comércio ilícito de tabaco para 2018-2022

PONTO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
A	ENVOLVIMENTO DOS PRINCIPAIS PAÍSES DE ORIGEM E DE TRÂNSITO				
A.1	Relações multilaterais – Protocolo da CQCT				
A.1.1	Transformação do Protocolo da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco (CQCT) num instrumento eficaz de governação mundial	Promover a ratificação e aplicação do Protocolo da CQCT nos países terceiros relevantes, em especial, na vizinhança da UE (nomeadamente, países candidatos e potenciais candidatos, bem como países da vizinhança), incluindo através dos quadros institucionais da UE com os países em questão	Compromisso direcionado com países relevantes	Contínuo	Comissão SEAE
A.1.2	Apoio à aplicação do Protocolo da CQCT	Apoiar os Estados-Membros na aplicação do Protocolo da CQCT através de um grupo de projeto dedicado para os Estados-Membros	Documentação de orientação	2019	Comissão

A.1.3	Ponto central de partilha de informações a nível mundial (GISFP)	Assumir um papel de liderança no grupo de trabalho dos sistemas de acompanhamento e rastreamento na 1.ª Reunião das Partes (Genebra, 8-10 de outubro de 2018), que analisará como estabelecer um GISFP eficaz e eficiente, em estreita cooperação com o Secretariado da CQCT (art.º 8.º do Protocolo da CQCT)	Contributo para um relatório a ser apresentado na 2.ª Reunião das Partes ao abrigo do Protocolo da CQCT	2020	Comissão
A.1.4	Utilização de novos instrumentos jurídicos na cooperação internacional	Contribuir ativamente para o grupo de trabalho da cooperação e assistência estabelecido na 1.ª Reunião das Partes (Genebra, 8-10 de outubro de 2018), que estudará como aplicar os novos instrumentos jurídicos (tais como a partilha de informações e a assistência mútua) ao abrigo da Parte V do Protocolo da CQCT	Contributo para um relatório a ser apresentado na 2.ª Reunião das Partes ao abrigo do Protocolo da CQCT	2020	Comissão Estados-Membros
A.1.5	Circulação de máquinas de produção e acondicionamento do tabaco	Lançar um estudo de viabilidade para desenvolver um sistema para um melhor controlo da circulação no interior da UE de máquinas utilizadas na produção e no acondicionamento dos produtos do tabaco (art.º 6.º do Protocolo da CQCT)	Estudo de viabilidade	2019	Comissão

A.1.6	Proibição de misturar produtos do tabaco com produtos não relacionados com o tabaco num único contentor nas zonas de comércio livre da UE	Apresentar uma proposta de proibição de misturar produtos do tabaco com produtos não relacionados com o tabaco num único contentor nas zonas de comércio livre da UE (art.º 12.º, n.º 2, do Protocolo da CQCT)	Proposta apresentada	2021	Comissão
A.1.7	Apoio ao Secretariado da CQCT	Apoiar o Secretariado da CQCT com conhecimentos especializados e materialmente para ajudar as Partes com a aplicação do Protocolo da CQCT	Assistência técnica	Contínuo	Comissão
A.2	Relações bilaterais				
A.2.1	Troca de informações aduaneiras com países terceiros	Seguir as conclusões do Conselho, de 19 de dezembro de 2016, relativas à troca reforçada de informações aduaneiras com países terceiros, bem como o Seminário de Alto Nível organizado pela presidência da Bulgária em 7-8 de junho de 2018	Avaliação e possíveis medidas de seguimento, se for caso disso	2019	Comissão
A.2.2	Acordo administrativo e estratégico de cooperação (SACA) com a Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China (GACC)	Aplicar eficientemente as atividades previstas no SACA na sequência da respetiva assinatura em julho de 2018	Conclusão das atividades previstas no SACA	2021	OLAF

A.2.3	Acordo de cooperação e de assistência administrativa mútua em matéria aduaneira (CCMAA) com a China	Reapreciar o acordo de cooperação e de assistência administrativa mútua em matéria aduaneira de 2004 com a China	Avaliação e possíveis medidas de seguimento, se for caso disso	2020	Comissão
A.2.4	Acordo de cooperação administrativa (ACA) com os Emirados Árabes Unidos	Continuar as discussões com a autoridade federal aduaneira dos Emirados Árabes Unidos para celebrar um ACA com o OLAF	Assinatura do ACA	2019	OLAF
A.2.5	Acordo de cooperação e de assistência administrativa mútua em matéria aduaneira (CCMAA) com os Emirados Árabes Unidos	Explorar a viabilidade de um acordo de cooperação e de assistência administrativa mútua em matéria aduaneira com os Emirados Árabes Unidos	Conclusão das conversações de viabilidade e possíveis medidas de seguimento, se for caso disso	Contínuo	Comissão SEAE
A.2.6	Aproximação dos impostos especiais sobre o consumo por países terceiros	Negociar novos compromissos com os principais países candidatos e potenciais candidatos, bem como outros países relevantes na vizinhança europeia, para aproximar as respetivas taxas dos impostos especiais sobre o consumo aos níveis aplicáveis da UE	Compromissos a serem obtidos	Contínuo	Comissão SEAE
A.2.7	Cooperação em matéria aduaneira com a Bielorrússia	Reforçar a cooperação em matéria aduaneira com a Bielorrússia através do quadro adequado	Reforço de um compromisso e uma cooperação eficientes	Contínuo	Comissão SEAE OLAF

A.2.9	Agentes de ligação do OLAF	Aumentar o número de agentes de ligação do OLAF colocados nos principais países terceiros, com as restrições de recursos disponíveis	Aumento do número de agentes de ligação do OLAF	2022	Comissão OLAF SEAE
-------	----------------------------	--	---	------	--------------------

B	LIMITAÇÃO DA OFERTA				
B.1	Segurança do circuito de comercialização – novo sistema de rastreabilidade da UE para produtos do tabaco				
B.1.1	Apoio à implementação do novo sistema de rastreabilidade	Apoiar os Estados-Membros na implementação do novo sistema de rastreabilidade da UE previsto ao abrigo da Diretiva Produtos do Tabaco de 2014	Assistência prestada	2019	Comissão
B.1.2	Promoção do sistema de rastreabilidade da UE nos países vizinhos	Prestar assistência e apoio aos países na grande vizinhança da UE (em especial, países candidatos e potenciais candidatos, bem como países da vizinhança) para introduzir sistemas de rastreabilidade semelhantes e possivelmente integrados	Alinhamento eficiente dos sistemas de rastreabilidade nos países relevantes	2022	Comissão SEAE
B.1.3	Reapreciação do sistema de rastreabilidade da UE	Reapreciar o funcionamento do sistema de acompanhamento e rastreamento da UE, em especial, os procedimentos de seleção para terceiros independentes	Reapreciação	2021	Comissão
B.2	Limitação da oferta de materiais				

B.2.1	Circulação de tabaco em rama e de corte	Desenvolver instrumentos operacionais para um melhor controlo e monitorização da circulação transfronteiras de tabaco em rama e de corte na UE, incluindo através da organização de um seminário técnico para analisar os sistemas nacionais relevantes	Medidas tomadas para controlar e monitorizar a circulação do tabaco em rama e de corte	2021	Comissão Estados-Membros
B.2.2	Redução do acesso a filtros	Analisar as possibilidades de reduzir o acesso dos produtores de tabaco ilícito a filtros de cigarros e pés de acetato em cooperação com os países de origem relevantes	Relatório	2022	Comissão
B.3	Reforço do quadro aduaneiro				

B.3.1	Sistema de controlo informático da circulação de mercadorias sujeitas a impostos especiais sobre o consumo	Alargar o sistema de controlo informático da circulação de mercadorias sujeitas a impostos especiais sobre o consumo (EMCS) criado pela Diretiva 2008/118 para o tráfego após alfandegamento entre empresas, de modo a melhorar a monitorização da circulação, com base na proposta da Comissão, de 25 de maio de 2018, de uma reapreciação da Diretiva em questão	Adoção	2022	Parlamento Europeu Conselho
B.3.2	Assistência técnica às autoridades de investigação aduaneira dos Estados-Membros	Apoiar os Estados-Membros na aquisição de equipamento de controlo aduaneiro, com base na proposta da Comissão, de 12 de junho de 2018 (COM(2018) 474)	Programa adotado	2019	Parlamento Europeu Conselho
B.4	Reforço da aplicação, deteção e sanções				
B.4.1	Quadro de aplicação				

B.4.1.1	Criação da Procuradoria Europeia	Criar uma Procuradoria Europeia operacional e devidamente equipada para investigar casos de comércio ilícito de tabaco em grande escala	Procuradoria Europeia operacional	Final de 2020	Comissão Procuradoria Europeia
B.4.1.2	Enquadramento jurídico do OLAF	Proposta da Comissão, de 23 de maio de 2018, para reforçar a eficiência das investigações do OLAF através da alteração do Regulamento n.º 883/2013	Adoção	2019	Parlamento Europeu e Conselho
B.4.1.3	Aplicação da Diretiva (UE) 2017/1371	Monitorizar a plena aplicação da Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2017, relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União (PIF) através do direito penal no que respeita às infrações relacionadas com o comércio ilícito de tabaco	Monitorização da plena aplicação	A partir de julho de 2019	Estados-Membros Comissão
B.4.1.4	Acordos de cooperação entre o OLAF e a Europol	Celebrar acordos de cooperação alargados entre a Europol e o OLAF e posterior associação, por parte do OLAF, ao projeto analítico de tabaco da Europol	Modalidades de cooperação acordadas	2019	Europol OLAF

B.4.1.5	Reforço da coordenação da intervenção das autoridades aduaneiras	Reforçar a coordenação da intervenção das autoridades aduaneiras que visa o comércio ilícito de tabaco a nível europeu, incluindo, nomeadamente, os ciclos de trabalho ao abrigo da EMPACT (Europol) e do plano de ação operacional (grupo de trabalho da cooperação aduaneira)	Coordenação da intervenção eficiente	Contínuo	Europol Estados-Membros Comissão OLAF
B.4.1.6	Memorando de acordo (MA) entre o OLAF e a OMA	Atualizar e reforçar o acordo de cooperação de 2003 entre o OLAF e a OMA relativo aos dados de apreensão de cigarros	MA adotado	2019	OLAF
B.4.1.7	Sanções administrativas	Proposta da Comissão de uma diretiva relativa ao quadro jurídico da União para infrações à legislação aduaneira e respetivas sanções (COM/2013/0884 final)	Adoção	2020	Parlamento Europeu e Conselho
B.4.2	Atividades operacionais				
B.4.2.1	Luta contra a produção de tabaco ilegal na UE	Reforçar a cooperação operacional entre as forças policiais e aduaneiras para detetar e dismantelar locais de produção de tabaco ilícito na UE	Locais de produção de tabaco ilícito detetados e encerrados	Contínuo	Estados-Membros Europol OLAF

B.4.2.2	Atividade operacional direcionada na fronteira terrestre a leste da UE	Realizar atividades operacionais focadas no contrabando de cigarros na fronteira terrestre a leste da UE	Volume apreendido e impacto financeiro estimado	Contínuo	Estados-Membros OLAF Agência Frontex
B.4.2.3	Atividade operacional direcionada no mar Mediterrâneo Oriental, no mar Adriático e no Mar Negro	Realizar atividades operacionais focadas no contrabando de cigarros no mar Mediterrâneo Oriental, no mar Adriático e no Mar Negro	Volume apreendido e impacto financeiro estimado	Contínuo	Estados-Membros OLAF
B.4.2.4	Atividade operacional direcionada para tabaco para cachimbo de água	Realizar atividades operacionais focadas no contrabando de tabaco para cachimbo de água	Volume apreendido e impacto financeiro estimado	Contínuo	Estados-Membros OLAF
B.4.2.5	Atividade operacional direcionada para vendas de tabaco ilícito na Internet	Realizar atividades operacionais focadas na venda de produtos do tabaco ilícitos através da Internet	Volume apreendido e impacto financeiro estimado	2021	Estados-Membros OLAF
B.4.2.6	Procedimentos de trânsito	Realizar atividades conjuntas intensificadas (JIA) para combater infrações aos procedimentos de trânsito para produtos sujeitos ao imposto especial sobre o consumo	Aumento das infrações detetadas	2020	Estados-Membros (através da CELBET) OLAF

C	LIMITAÇÃO DA OFERTA				
C.1	Sensibilização				
C.1.1	Eurobarómetro relativo ao tabaco ilícito	Recolher dados objetivos, a nível nacional, sobre a perceção da opinião pública do comércio ilícito de tabaco, como seguimento do Eurobarómetro especial 443 de 2016	Publicação do relatório do Eurobarómetro	2019	Comissão
C.1.2	Campanhas de sensibilização	Criar uma plataforma que permita aos Estados-Membros partilhar boas práticas com campanhas de sensibilização focadas nos riscos associados à compra de produtos do tabaco ilícitos	Boas práticas partilhadas entre os Estados-Membros	2020	Comissão Estados-Membros
C.2	Redução de incentivos				
C.2.1	Taxas e estruturas aplicadas ao tabaco manufacturado	Reapreciar as taxas mínimas aplicáveis ao abrigo da Diretiva 2011/64/UE relativa à estrutura e taxas dos impostos especiais sobre o consumo de tabacos manufacturados, com base nas conclusões do relatório da Comissão, de 12 de janeiro de 2018 (COM(2018) 017)	Relatório sobre o progresso da reapreciação das taxas mínimas	2020	Comissão

D	ANÁLISE E INFORMAÇÕES				
D.1	Recolha e análise de dados				
D.1.1	Reforço da comunicação de informações	Comunicação sistemática por parte dos Estados-Membros de informações sobre apreensões e de informações relevantes através da aplicação AFIS (CIS+), através da aplicação da abordagem «uma apreensão, um relatório» e com base nas orientações a serem debatidas num seminário técnico para autoridades aduaneiras	Ampla cobertura no CIS+	2020	Estados-Membros Comissão
D.1.2	Atualização do instrumento informático para estatísticas de apreensões	Fornecer aos Estados-Membros um instrumento informático atualizado para a comunicação de informações sobre os cigarros apreendidos e para a partilha de informações no setor do tabaco (CIS+)	Aplicação informática fornecida	A partir de 2018	Comissão
D.1.3	Análise dos dados	Prestar apoio às capacidades analíticas dos Estados-Membros de deteção de remessas ilícitas, incluindo através de reuniões de peritos e de uma infraestrutura informática adequada	Assistência técnica	Projeto específico relativo aos produtos do tabaco a partir de 2019	Comissão

D.1.4	Análise de risco do sistema de controlo informático da circulação de mercadorias sujeitas a impostos especiais sobre o consumo (EMCS)	Utilizar melhor os dados do sistema de controlo informático da circulação de mercadorias sujeitas a impostos especiais sobre o consumo (EMCS) para efeitos de análise de risco	Relatório	Até 2020	Comissão Estados-Membros
D.1.5	Utilização dos dados gerados pelo sistema de rastreabilidade da UE para produtos do tabaco para análise dos dados	Apoiar os Estados-Membros ao fornecer meios práticos e analíticos de utilização das informações recolhidas no sistema de armazenamento de dados de acompanhamento e rastreamento	Assistência prestada aos Estados-Membros	A partir de 2020	Comissão
D.1.6	Aferição do mercado de tabaco ilícito	Realizar um estudo de viabilidade para aferir o mercado de tabaco ilícito como base para a tomada de decisões políticas e operacionais informadas	Publicação do estudo e, se for caso disso, lançamento de um projeto-piloto para testar a metodologia	2020	Comissão
D.1.7	Laboratório de tabaco da UE	Fornecer uma análise química e técnica de amostras selecionadas dos produtos do tabaco apreendidos e promover as capacidades das instalações do laboratório para os serviços aduaneiros nacionais	Número de análises oferecidas Atividades de promoção	Contínuo	Comissão OLAF
D.2	Reforço da cooperação e coordenação				

D.2.1	Relatório anual relativo ao comércio ilícito de tabaco	Apresentar um relatório anual para informar as autoridades aduaneiras dos Estados-Membros sobre as informações recolhidas relativas ao comércio ilícito de tabaco	Relatório	A partir de 2019	OLAF
D.2.2	Troca de informações com os Estados-Membros relativas ao comércio ilícito de tabaco	Trocar informações com os peritos dos Estados-Membros sobre as tendências e as possíveis soluções no âmbito do grupo de peritos da Comissão para a luta contra o comércio ilícito de tabaco (FITT)	Duas reuniões anuais	Contínuo	Comissão Estados-Membros
D.2.3	Cooperação no domínio da análise estratégica	Partilhar análises estratégicas entre o OLAF e a Europol, bem como outras entidades públicas relevantes, conforme adequado	Análise partilhada e debatida	Contínuo	OLAF Europol Outras entidades públicas relevantes
D.2.4	Conferência das partes interessadas relativa ao comércio ilícito de tabaco	Organizar um evento com as partes interessadas para informar sobre as tendências do comércio ilícito de tabaco e debater as perceções da opinião pública do desafio em questão	Conferência das partes interessadas organizada	2022	Comissão